Câmara Municipal de Jaguaré - Jaguaré - ES
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000219

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/09/15000219

Número / Ano	000219/2021
Data / Horário	15/09/2021 - 16:08:31
Ementa	Providenciar: Calçamento e iluminação, a extensão que falta das ruas: Sebastião Pinto Martins; Darcy Russe; Treze de Dezembro; e Terezinha de Prá.
Autor	JAIR SANDRINI
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Número da Matéria	116
Emitido por	sergio

INDICAÇÃO Nº. 116/2021

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

JAIR SANDRINI, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo e Serviço Autônomo de Agua e Esgoto – SAAE, a tomada de procedimentos legais e necessários, para realizar a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

> **I – PROVIDENCIAR: Calçamento e iluminação, a extensão que falta das Ruas: Sebastião Pinto Martins; Darcy Russe; Treze de Dezembro; e Terezinha De Prá;**

JUSTIFICATIVA

As obras de calçamento são reivindicação dos moradores da localidade há tempos, vez que dão acesso importante com as demais ruas, além de oferecer melhoras no deslocamento de crianças para a escola e praça, também aos moradores locais assim como de todo o cidadão Jaguarense que ali transitar.

Importante salientar que o melhoramento na forma de pavimentação nas estradas, ruas e avenidas, é garantia dos cidadãos, além de tornar seguro o trânsito nos locais beneficiados, inclusive ao paisagismo urbano.

É de relevo tal indicação, pois a ruas que ora se requer melhoria, notadamente transita munícipe, inclusive de um bairro para outro.

Ressalta ainda, que as ruas que se pede melhoria estão em parte calçadas, faltando tão somente pequena extensão do pavimento.

Pelo exposto, visando mais qualidade de vida para a população Jaguarense, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões; 15 de setembro de 2021.

JAIR SANDRINI
Vereador

APROVADO
Em, 30 setembro 2021
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré-ES
Presidente